



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.862/98  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE LOTE**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
400-9/97 de 19.06.07

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de  
desdobro do lote 17 da Quadra D, situada na Rua 06, Res. Serra Azul,  
Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de propriedade de  
WILSON DE JESUS OMISOLO E CÍCERO FERREIRA DE LIMA ,  
passando o lote a ter as seguintes medidas e descrições:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto n° 1.862/98*

2

## **SITUAÇÃO DESDOBRADA:**

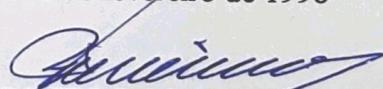
**LOTE 17 A** : Tem início no marco A, percorre a distância de 5,00 metros até o ponto F confrontando com o lote 12, daí deflete a direita percorre em linha reta a distância de 25,00 metros até o ponto E confrontando com o lote 17 B, deflete a direita percorre a distância de 5,00 metros até o ponto D confrontando com a Rua 06, deflete a direita percorre em linha reta a distância de 25,00 metros confrontando com o lote 18 até o marco A onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 17 B** : Tem início no marco F, daí deflete a esquerda percorre a distância de 25,00 metros até o ponto E confrontando com o lote 17 A, deflete a esquerda percorre a distância de 5,00 metros até o ponto C confrontando com a Rua 06, deflete a esquerda percorre a distância de 25,00 metros até o ponto B, confrontando com os lotes 15, 16, deflete a esquerda percorre a distância de 5,00 metros confrontando com o lote 12 até o marco F onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

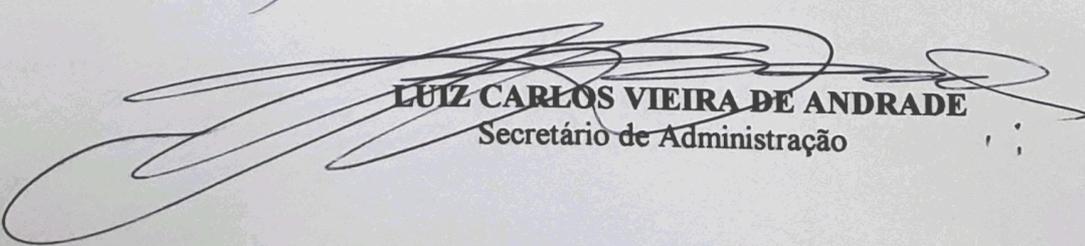
**ARTIGO 2°** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 02 de fevereiro de 1998

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 1998.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração

## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO DE LOTE

PROTÓCOLO
Nº 400197-9
FLS 328

LOCAL - RUA 06, Qd. D, Lt 17, Res. Serra Azul Bairro Santo Antonio Louveira - SP.  
PROP. - Wilsom de Jesus Omisolo / Cicero Ferreira de Lima.  
ÁREA - 250.00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO SITUAÇÃO ATUAL LOTE 17

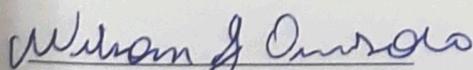
Lote 17 tem início no marco A, cravado junto ao lote 12 da rua 07, daí deflete a direita percorre a distancia de 10.00 m até o ponto B confrontando com o lote 12, deflete a direita percorre em linha reta a distancia de 25.00 m até o ponto C confrontando com os lotes 15,16, deflete direita percorre a distancia de 10.00 m até o ponto D confrontando com a rua 06, deflete a direita percorre em linha reta a distancia de 25.00 m confrontando com o lote 18 até o marco A onde teve início esta descrição encerrando uma área de 250.00 m<sup>2</sup>.

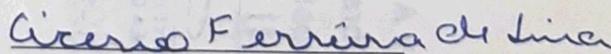
### SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 17 - A

Lote 17 - A, tem início no marco A, percorre a distancia de 5.00 m até o ponto F confrontando com o lote 12, daí deflete a direita percorre em linha reta a distancia de 25.00 m até o ponto E confrontando com o lote 17-B, deflete a direita percorre a distancia de 5.00 m até o ponto D confrontando com a rua 06, deflete a direita percorre em linha reta a distancia de 25.00 m confrontando com o lote 18 até o marco A onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125.00 m<sup>2</sup>.

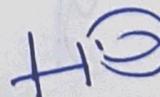
### SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 17 - B

Lote 17 - B, tem início no marco F daí deflete a esquerda percorre a distancia de 25.00 m até o ponto E confrontando com o lote 17-A, deflete a esquerda percorre a distancia de 5.00 m até o ponto C confrontando com a rua 06, deflete a esquerda percorre a distancia de 25.00 m até o ponto B confrontando com o lote 15,16, deflete a esquerda percorre a distancia de 5.00 m confrontando com o lote 12 até o marco F onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125.00 m<sup>2</sup>.

  
Wilsom de Jesus Omisolo

  
Cicero Ferreira de Lima

LOUVEIRA 15 DE JUNHO DE 1997



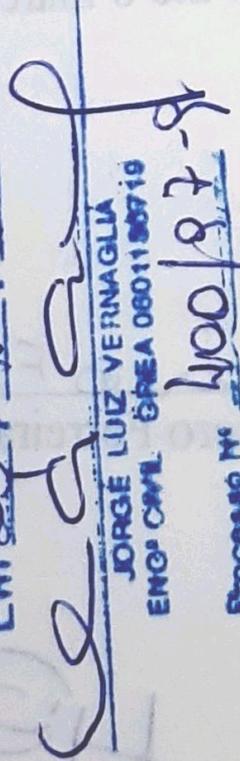
FRANCISCO DE PAULA V. MOREIRA  
Engº Civil Sanitarista  
CREA 5.060.146.470

**A P R O V A D A**

**Secretaria de Obras e Viação**

**Prefeitura Municipal de Louveira**

EM 25 / 11 / 1977



JORGÉ LUIZ VERNAGLIA  
ENG.º CIVIL - CREA 0801186719

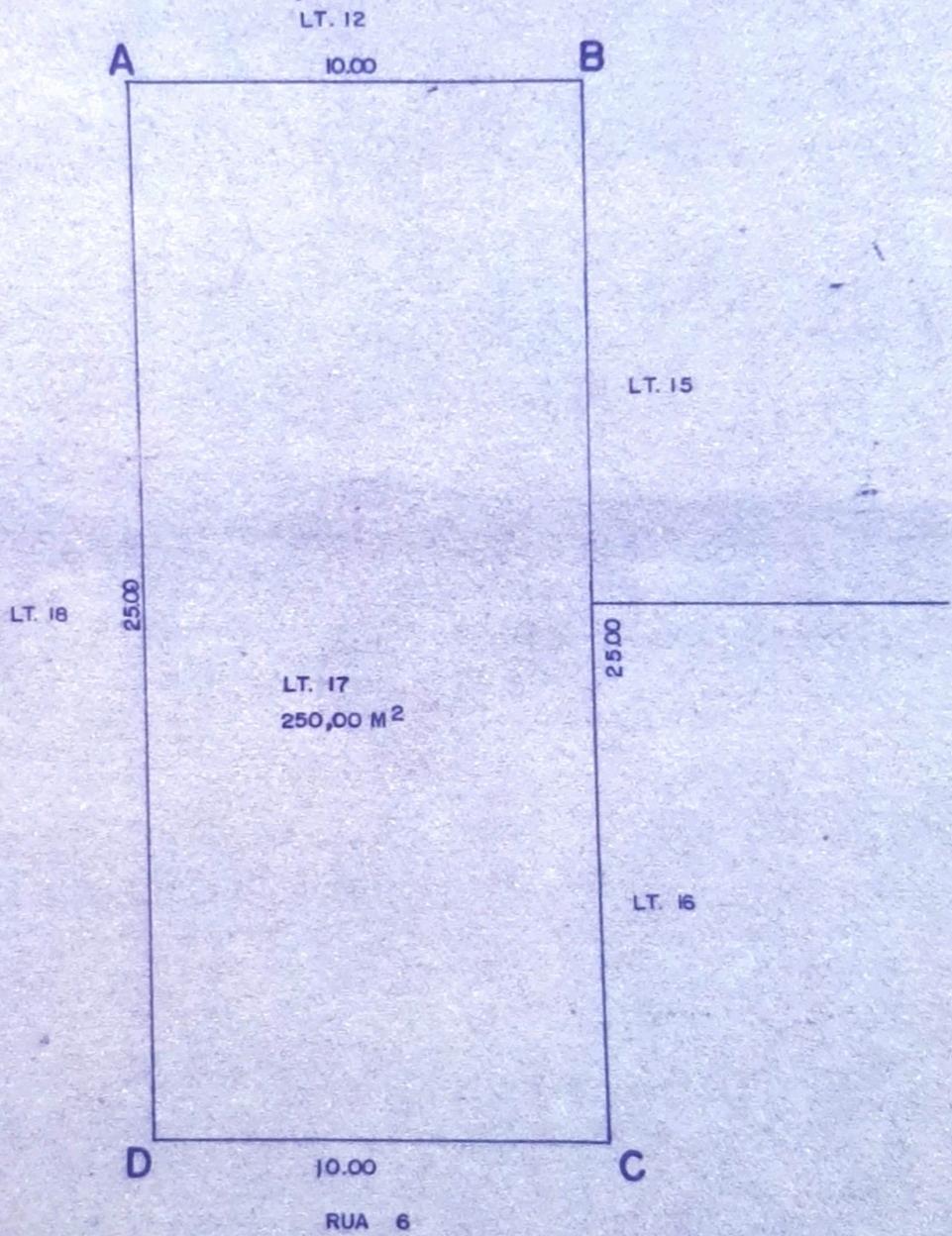
Processo Nº

400/87-9

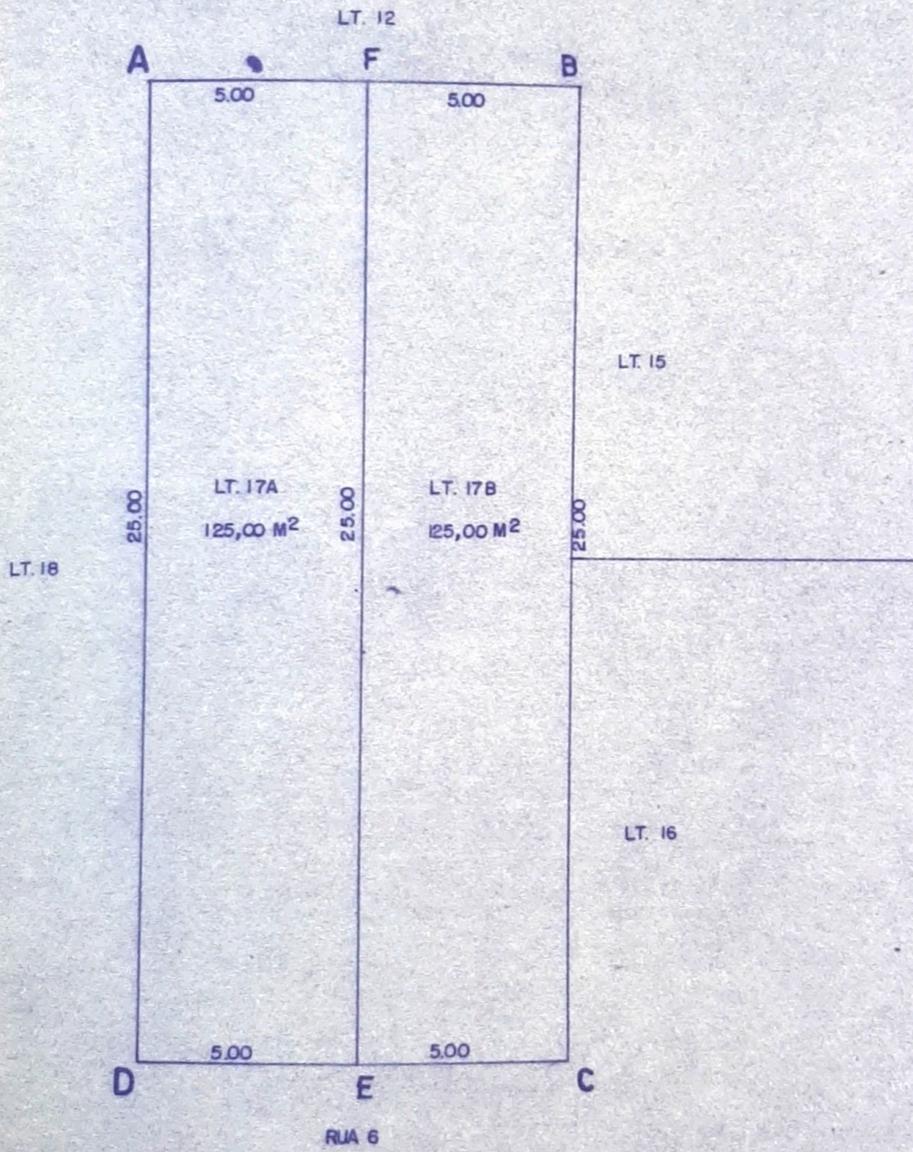
**SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 17 - B**

FRANCISCO DE PAULA V. MOURA  
Eng. Civil  
CREA 0801186719





SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA